



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 284/2018

Câmara Municipal de Tupã

Data: 16/08/2018 Hora: 09:54

Procedência Autoria EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, que será comemorado no próximo dia 27 de agosto do



02339/2018

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, que será comemorado no próximo dia 27 de agosto do corrente ano.**

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de agosto é comemorado o dia do corretor de imóveis e, nesta data tão especial, não poderíamos deixar de parabenizar e desejar muito sucesso à todos os profissionais corretores de imóveis que exercem um importante papel no mercado imobiliário brasileiro.

Atuando nos mais diversos segmentos do mercado imobiliário, o corretor de imóveis é um dos profissionais que mais contribuem para o desenvolvimento do setor econômico do país. Responsável por intermediar na comercialização de imóveis, o corretor de imóveis é muito mais do que um profissional capacitado a atender os seus clientes e fechar uma venda, exercendo com profissionalismo e dedicação tudo o que compete ao processo de transações imobiliárias.

Reconhecida hoje como Técnico de Transações Imobiliárias, a corretagem de imóveis foi uma das primeiras atividades a conquistar o status de profissão liberal. Regulamentada no dia 27 de agosto de 1962 pela lei federal nº 4.116/62, é por este motivo que a profissão de corretor de imóveis comemora, neste ano, os seus 55 anos. Após a conquista da sua regulamentação, iniciou-se a história da importância e competência do profissional corretor de imóveis.

Com o passar do tempo e os novos rumos do mercado, houve a necessidade de se criar um diploma legal para o exercício da profissão de corretor de imóveis. Assim, revogada a lei anterior, o



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Congresso Nacional promulgou, em 1978, uma nova lei no qual consolidou a profissão e concedeu a seus integrantes o título de Técnico em Transações Imobiliárias.

Com o advento dos cursos de nível superior nas áreas das Ciências e Gestão de Negócios Imobiliários, o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci) admitiu também a inscrição nos CRECIs dos formandos que se diplomarem nessa graduação.

Hoje, dada a complexidade da burocracia e da jurisdição na aquisição, locação e administração de imóveis, a corretagem de imóveis é uma profissão fundamental para o desenvolvimento do mercado e do setor econômico para o país.

Diante do exposto, e pela grande importância deste profissional, solicitamos, após manifestações dos Nobres Pares em Plenário, a aprovação dessa Moção de Congratulações e que seja enviado ofício ao Senhor JOSÉ CARLOS CONVENTO, Delegado Municipal do CRECI de Tupã/SP, na Rua Guarani, n°457 – Centro, Tupã/SP, Cep:17.601.140 e ao Senhor JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO, Presidente do CRECISP/SP, na Rua Pamplona, 1200-Ed. Corretor de Imóveis – Jardim Paulista- Cep:01405-001-São Paulo/SP, para que tomem conhecimento da respectiva propositura e de nossos efusivos cumprimentos, extensivamente à todos os Corretores de Imóveis de Tupã

Sala das Sessões “Vereadora Cacilda do Carmo Lentini Elias”, 13 de agosto de 2018.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Vereador à Câmara da Estância Turística de Tupã